COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 44/2024
Autoria: Prefeita de Caçu
Ementa: "Altera o artigo 7º da Lei nº 2.575/2023 e dá outras providências".

I. PARECER

Nota-se da matéria que, na prática, a sua finalidade é a proposta do Poder Executivo no sentido de elevar a possibilidade de suplementação de dotações orçamentárias existentes no Orçamento Vigente para 16% (dezesseis por cento), via decreto como autoriza a Lei Federal nº 4.320/64.

Para a melhor apreciação da matéria, tendo em vista o teor do ofício mensagem que trouxe a matéria à Casa, entendemos por bem aferir as reais necessidades, assim, conforme documentação enviada à Câmara Municipal e o parecer da Assessoria Contábil da Casa, constatamos a real necessidade de elevação para o patamar pleiteado, para que seja possível finalizar o exercício 2024.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Assinado de forma digital por ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Dados: 2024.12.02 09:59:51 -03'00'

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Relator

WALTER JUNIOR MACEDO:59760893134
Assinado de forma digital por WALTER JUNIOR MACEDO:59760893134
Dados: 2024.12.02 16:42:13 -03'00'

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Dados: 2024.12.02 16:14:47 -03'00'

DALVINA IZABEL ALVES DE ARAUJO GUIMARAES:93534647149
Assinado de forma digital por DALVINA IZABEL ALVES DE ARAUJO GUIMARAES:93534647149
Dados: 2024.12.02 16:15:31 -03'00'